



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1474/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. ETICA/Nº 02/2016, da Comissão de Ética do IFSul, em 06/06/2016,

### RESOLVE

Prorrogar, a contar de 19/06/2016, o mandato da servidora **Daniela Volz Lopes**, como membro suplente da Comissão de Ética do IFSul, por igual período que consta na Portaria n.º1630/2015, de 23/06/2015.

Pelotas, 07 de junho de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício